



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 11 / 04 / 16

Encaminhada em: 12 / 04 / 16

Ofício N.º: 596-16

Protocolo N.º: 1166 Data: 05/04/16

Horário: 14:38 Responsável: Jonas Kubo

MOÇÃO N.º 287

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA AYRA, PELO TRANSCURSO DO SEU 7º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requero à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja **Ayra**, pelo *transcurso do seu 7º aniversário de fundação em nossa cidade*, que será comemorado no dia 14 de abril do corrente ano.

Ao receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há sete anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja **Ayra** e a aplaude efusivamente pelo *transcurso do seu 7º aniversário de fundação em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, **Elcimara Mantovani e Luis Augusto Mantovani**, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador